

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 023/2017-GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da lei federal 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO finalmente, que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa – **N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA-EPP**

CONTRATO: 03/2017-CPH

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **o fornecimento de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, Estado do Pará**, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial** n.º 001/2017-CPH, sob o título de Termo de Referência.

FISCAL TITULAR: Fabio Régis Guimarães - Matrícula nº: 5903595  
1º FISCAL SUBSTITUTO: Max Monteiro Martins - Matrícula nº: 57192197

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de fevereiro de 2017.

**ABRAÃO BENASSULY NETO**

Diretor Presidente

Protocolo: 149242

### CONTRATO

CONTRATO 03/2017-CPH

R\$ **43.763,05**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **o fornecimento de materiais de consumo de expediente, descartáveis, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, Estado do Pará**, cujas orientações, especificações e serviços que se encontram enumerados e explicitados no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial** n.º 001/2017-CPH, sob o título de Termo de Referência.

Data de Assinatura: 16/02/2017

Vigência: 16/02/2017 a 15/02/2018

**Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP n.º 001/2017**

Funcional Programática: 26.784.1435.8496

Fonte/Natureza: 0261 e 0101/339030

CNPJ: 21.851.687/0001-49 **N. E. MARTINS COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA-EPP**

Endereço Rua Bernal do Couto, bairro: Umarizal, n.º 736, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055.080, Belém/PA.

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 149241

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Extrato de Termo Aditivo de Contrato Temporário-PRORROGAÇÃO

Contratante: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Para - ARCON-PA.

Contratado: GEZIEL NUNES DA SILVA e MARCIO CARDOSO SOARES

Cargo: Controlador

Contratado: LUCAS PEREIRA MORAES e NATALIA VIEIRA LEITE

Cargo: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos

Da fundamentação Legal: Lei nº 077/2011, Lei nº 5.810/94, Lei nº 6.099/97 e a Constituição Estadual.

Foro: Belém-PA

Vigência: 01/03/2017 A 28/02/2018 - Improrrogáveis

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 149669

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº034/2017-ARCON - PA, DE 21 DE FEVEREIRO 2017.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando C.I. Nº 007/2017 – ARCON-PA/DIC;

**RESOLVE:**

I – **SUSPENDER** por necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor **JOSÉ SANTOS CROELHAS**, Matrícula n.º 5788536/4, ocupante do cargo de Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, concedida através da Portaria n.º 001/2017-ARCON-PA, de 05/01/2017, publicada no DOE n.º 33.286, de 06/01/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES**

Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 149656

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO CONERC - Nº 03/2017

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando o pedido de reposicionamento tarifário constante no processo nº 2016/493326 – ARCON/GTH apresentado à ARCON pela empresa HENVIL TRANSPORTE LTDA, operadora de serviços de transportes hidroviários intermunicipal de passageiros na linha Icoaraci-Camará por ferry-boat, e travessias por balsa Soure – Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari, sob contrato de concessão ARCON/HENVIL Nº 01/2000;

Considerando que se trata de pedido de revisão nos termos contratuais, conforme consta nos autos do processo, e que compete ao CONERC analisar e aprovar reajuste e revisão tarifária dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário - GTH –ARCON-PA, propondo índice de revisão tarifária de 20,75 (vinte inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), e o Parecer Jurídico nº 22/2017 NUJUR-ARCON/PA;

Considerando o parecer do (a) conselheiro (a) relator (a) favorável à revisão da tarifa, e a decisão dos Srs. Conselheiros proferida, por unanimidade, em sessão ordinária realizada em 14/02/2017; e devidamente transcrita em ata; e Considerando, ainda, que a revisão tarifária, ora analisada e aprovada pelo CONERC, está amparada na Clausula Sexta do Contrato de Concessão nº 01/2000.

Com fundamento nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97 e Decretos nº 1.540/96, 209/08 e na Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar em 20,75% (vinte inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais) o índice de revisão em favor da empresa Henvil Transportes Ltda, sob contrato de concessão ARCON/HENVIL Nº 01/2000, ficando os novos valores da tarifa do veículo tipo em R\$145,87 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para a Linha Icoaraci-Camará, por ferry-boat; em R\$19,89 (dezenove reais e oitenta e nove centavos) para a Travessia Soure – Salvaterra, por balsa; e R\$6,10 (seis reais e dez centavos) para a Travessia Salvaterra - Cachoeira do Arari, por balsa.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 14 de fevereiro de 2017.

**Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos** – Presidente.

Protocolo: 149521

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

*CONSIDERANDO* o processo nº 2017/65487;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença saúde a servidora, **ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO**, mat. 54185973/5, ocupante do cargo de Técnico em Educação, no período de 30.01.2017 a 28.02.2017, conforme laudo médico nº 18461.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 149516

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 033 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

*CONSIDERANDO*, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/477192;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença Prêmio a servidora **BRUNA GOMES RIBEIRO**, matrícula 80845779/4, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Infraestrutura, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017 e 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao triênio 2010 a 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 149302

#### PORTARIA Nº 035 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

*CONSIDERANDO*, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/52030;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença Prêmio ao servidor **RAIMUNDO DE SOUSA CORREA**, matrícula 18937/1, ocupante do cargo de Braçal, no período de 03/04/2017 a 02/05/2017 correspondente ao triênio 2010 a 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 149531

#### PORTARIA Nº 034 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

*CONSIDERANDO*, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/50409;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença Prêmio ao servidor **DACILDO FERNANDES REBELO**, matrícula 16594/1, ocupante do cargo de Comandante Marítimo, no período de 02/05/2017 a 30/06/2017 correspondente ao triênio 2010 a 2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIA VINAGRE DE MELLO**

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 149535

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº035 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.

OBJETIVO: Realizar vista técnica à unidade Regional de Marabá desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP),bem como à EMATER de tal Município.

DESTINO: Marabá/PA PERÍODO:22/02 a 24/02/2017

Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (Duas e meia) diária

BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz

MATRÍCULA:5931463/1

CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém /PA

ORDENADOR: CLAUDIA VINAGRE DE MELLO

Protocolo: 149603